



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 087/99

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre as propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 003/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

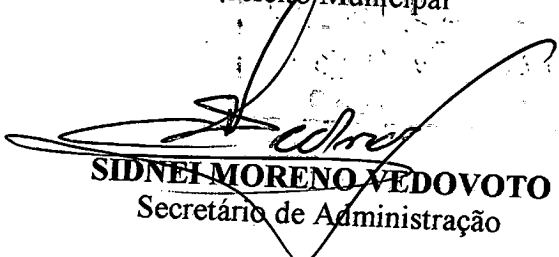
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 005/99 - Tomada de Preços nº 003/99, que trata da aquisição/fornecimento de combustíveis, nos seguintes quantitativos: 400.000 (quatrocentos mil) litros de óleo diesel e 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de gasolina, para veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura Municipal e para o trembom, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **AUTO POSTO FERTIPOL LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama-Pr., ao valor de *R\$ 0,595 (quinhentos e noventa e cinco milésimos de real)* por litro de óleo diesel, e **BIONDO, RESENDE & CIA. LTDA.**, estabelecida na cidade de Umuarama-PR., ao valor de *R\$ 1,21 (Hum Real e vinte e um centavos)* por litro de gasolina, nos termos da Ata nº 004 (quatro), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 10 / 19 99

DE N.º 1399

UMUARAMA, 13 / 10 / 19 99

Ellen Kaita Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO